



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**  
PORTARIA Nº. 202/2013

*“Dispõe sobre a concessão dos benefícios de auxílio-doença.”*

A Prefeita do Município de JAURU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Complementar n.º 042/2006, que rege a previdência municipal;

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder os benefícios de auxílio-doença, aos servidores abaixo relacionados, com o direito a eles inerente, conforme Laudo Médico pericial:

PROCESSO	NOME	PERÍODO	DIAS
2013.05.00018P	UDANIA ERMISDORFF DE SOUZA OLIVEIRA	03/04/2013 a 02/06/2013	61
2013.05.00020P	DENISE PACHECO LIMA	14/04/2013 a 13/05/2013	30

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jauru/MT, 25 de Março de 2013.

**ENÉRCIA MONTEIRO DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

